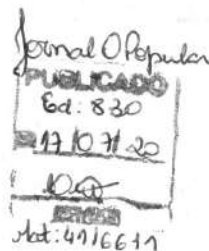




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 3.797, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

**Cria fonte de recurso em conta de
despesa existente no Orçamento corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

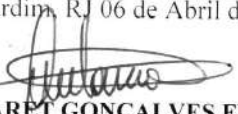
Art. 1º Ficam criados no Plano de Contas de Despesas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, a fonte de recurso **00 - (Ordinário)**, em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

1000.2060500771.081 – 4490.52.00 - 00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, RJ 06 de Abril de 2020.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO